

02

EXMO(A). SR(A). SR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA ^a VARA CÍVEL DA
CAPITAL

el 3001700000

JFSP - FORUM CÍVEL
SETOR DE PROTOCOLO INICIAL

19/01/2011 18:49 h



0000828 - 24.2011.4.03.6100

EMENTA: MEDIDA PROVISÓRIA 507 E REGULAÇÃO EXECUTIVA - IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - EXIGÊNCIA DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE CONTÁBIL JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO - OFENSA A DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS - EXCESSO LEGISLATIVO - OFENSA A PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE - PRECEDENTES DO STF - PEDIDO DE LIMINAR EXISTENCIA DE RISCO DE DEMORA

SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Tiradentes 960, Luz, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF 62.638.168/0001-84 neste ato representado na forma de seu estatuto social (anexo doc.1), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado (anexo doc.2), impetrar, com base no artigo 5º, inciso LXIX, e Lei nº 12.016/09

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

contra ato que está sendo praticado pelo **Superintendente da Receita Federal em São Paulo - 8ª Região Fiscal**, lotada no Edifício Sede da Avenida Prestes Maia nº 733, 11º andar, Centro da Capital do Estado de São Paulo e **Procuradora Regional da Fazenda Nacional em São Paulo**, lotada na Rua Alameda Santos nº 647, 15º andar, Cerqueira César, Capital do Estado de São Paulo, ou quem lhes façam as vezes, no exercício da coação aqui simultaneamente impugnada, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I - EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A **impetrante** representa contadores individualmente e através de empresas em todo o estado de São Paulo, nos termos de seu **estatuto** (**artigo 1º, parágrafo 1º**), e possui legitimidade para representá-los em juízo (**artigo 2º, inciso IX**).

Prescreve o artigo 1º, parágrafo único, de seu estatuto que a impetrante representa *a categoria econômica das empresas de serviços contábeis* e que *compreende os escritórios e empresas de contabilidade e de contadores, inclusive os individuais*. Para fins de controle deste Juízo, a impetrante declara representar cerca de 6.500 associados entre contadores e sociedades de contadores, conforme anexo documento 3.

E prescreve o artigo 2º, inciso IX, de seu estatuto que *são prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais do sindicato (...) propor ações judiciais de interesse coletivo das categorias representadas, se seus associados ou de seus segmentos*.

As **duas autoridades impetradas** possuem legitimidade para suportar a presente impetração, respondendo a Superintendência da 8ª Região Fiscal por todo o atendimento tributário no Estado de São Paulo e a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em São Paulo pelo atendimento tributário de dados inscritos em dívida ativa também nesta mesma abrangência. *Ambas podem suportar a impetração e suspender os efeitos buscados pelo presente ajuizamento.*

A República Federativa do Brasil em seu **artigo 1º, inciso IV**, toma como um de seus pilares o **trabalho** e a **livre iniciativa**. Reforça, ainda estes valores em seu **artigos 6º e 170**, informando a todos que o trabalho é um **direito social** que acompanhado pela **livre iniciativa** sustenta a **ordem econômica**, cuja finalidade é **assegurar a todos a existência digna**.

É sabido e notório que a linha de frente entre os cidadãos e o Fisco no Brasil é realizada pelos **profissionais contadores** que, diariamente, atualizam-se da absurda quantidade de obrigações acessórias exigidas dos contribuintes.

São os **profissionais contadores** (individualmente ou organizados em sociedade) que formalizam parcelamentos, buscam informações sobre dívidas, organizam dados e encaminham documentos de pagamentos para que seus clientes – cidadãos comuns - possam se manter em dia com as diversas administrações tributárias. Para tanto, sempre atuaram com instrumentos particulares de representação, (i) **seja pela facilidade de sua subscrição** – acompanhado de reconhecimento de firma -, (ii) **seja pelo custo irrisório de sua formalização**.

Recentemente, por conta de escândalo eleitoral em que dados fiscais de familiares do candidato José Serra foram obtidos de maneira irregular, o Governo Federal resolveu baixar a **Medida Provisória 507** para que este tipo de situação não mais viesse a ocorrer. Acontece que, com esta desculpa – *intuída e não confessada expressamente pela exposição de motivos* – passou-se a se exigir instrumento público de representação para cada ato que venha a ser praticado nas repartições vinculadas à ambas as autoridades impetradas, cujo custo mínimo para sua expedição é de cerca de R\$ 100,00 (cem reais).

Importante destacar que não é o tipo de instrumento de representação que acarretará proteção institucional de dados, mas a severidade com que estes são tratados no âmbito interno da administração pública. A notícia abaixo, apesar de sua seriedade, não possui nenhuma novidade.

31/08/2010 - 12h53 - Polícia prende homem suspeito de vender dados sigilosos em São Paulo - Mariana Desidério – Colaboração para a Folha A Polícia Civil prendeu na manhã desta terça-feira um homem suspeito de vender informações sigilosas sobre cidadãos, na região central de São Paulo. Dentre os dados que poderiam ser encontrados estão RG, CPF, endereço, telefone e **informações sobre imposto de renda**. O delegado Antônio Lambert, da Delegacia Antipirataria do Deic (Departamento de Investigações sobre Crime Organizado), afirmou que encontrou dados sobre ele mesmo nos CD's vendidos pelo preso. A polícia

ainda não sabe como o suspeito teve acesso a estes dados. A prisão aconteceu na rua Santa Efigênia, no bairro Santa Efigênia, região central de São Paulo. Alessandro Neves Moraes, de 31 anos, foi preso enquanto realizava uma entrega. Segundo Lambert, as entregas eram feitas na própria rua, após encomenda. Para a polícia, o preso é "especialista na produção ilegal de mídias contendo as informações sigilosas". Os dados, segundo a corporação, interessam a criminosos como os estelionatários e poderiam ser usados para fazer ameaças. A polícia investigava a produção e venda de informações sigilosas há cerca de 2 meses e chegou a obter os dados, mas não conseguiu abri-los no computador inicialmente. Segundo a corporação, o suspeito entregava os dados reais apenas para pessoas que tivessem indicação de outros compradores. O preso responderá por crime contra a inviolabilidade dos segredos. Para este crime cabe fiança, apesar do suspeito ter sido preso em flagrante.

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/791616-policia-prende-homem-suspeito-de-vender-dados-sigilosos-em-sao-paulo.shtml>

Aliás, mesmo em 2007, já não causava espanto.

24/04/07 - 13h45 - Atualizado em 24/04/07 - 14h06

Informações sigilosas são vendidas em CDs na Santa Efigênia em SP
Na rua é possível conseguir até dados de declarações da Receita Federal. Após reportagem do Jornal Hoje, envolvidos foram presos nesta manhã. Do G1, em São Paulo, com informações do Jornal Hoje Além de produtos eletrônicos e CDs com cópias ilegais de músicas, jogos e programas de computador, é possível comprar também informações na Rua Santa Efigênia, no Centro de São Paulo. Reportagem do Jornal Hoje revelou nesta terça-feira (24) que dados sigilosos de bancos, empresas e órgãos públicos são vendidos na rua durante o dia todo. As informações são reunidas em CDs e vendidas com rápida negociação.

Os vendedores procurados pela reportagem **tinham dados até da Receita Federal**. Entre as informações vendidas estão nomes, endereços, CPF, RG e números de telefone. A venda de dados sigilosos é crime previsto no código penal e pode dar até quatro anos de cadeia. Durante as negociações, os vendedores avisam que "dá cana", mas não demonstram preocupação com a proximidade da delegacia local.

Um deles chegou a explicar sua estratégia para evitar problemas com as autoridades. "Eu não boto placa mais não. Fico encostado na parede e o bolso cheio. Aí eu venho pegar o CD, uma lista telefônica, uma receita. É aqui do lado né? Andar com elas dá flagrante. Não é que dá cadeia, você vai lá você paga um pauzinho aí e vem embora... O cara te pega aí, vai te levando...tem cem conto aqui, vai tomar um café aí, o cara te libera", explica. Entre os CDs oferecidos estão também um do Detran, com informações de veículos e donos. O vendedor se gaba de conhecer um "cara quente, que trabalha lá dentro".

Flagrante: Os CDs adquiridos pela reportagem foram encaminhados ao Ministério Público e ao setor de Inteligência da Polícia Civil. **De acordo com a investigação, as informações vendidas são verdadeiras**. Na manhã desta terça-feira (23), a polícia realizou uma operação na região e deteve envolvidos. O primeiro a ser preso foi um adolescente, que havia buscado o CD ilegal. Em seguida, foram presos os vendedores abordados na reportagem, que são acusados de comandar esse tipo de crime na região. Vários CDs ilegais foram apreendidos.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo informou que denúncias de corrupção envolvendo policiais civis e militares são

